



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

Processo n. 2016.01.1.000848-0

PRIMEIRO FATO

No dia 7 de janeiro de 2016, por volta das 18h30min, [...] no campus da Universidade de Brasília, [...] Brasília-DF, o denunciado, voluntária e conscientemente, injuriou ["A"], ofendendo-lhe a sua dignidade, em razão da cor da sua pele ser negra.

Informam as peças inquisitivas que no momento em que a vítima realizava a atividade laborativa consistente em fechar os portões do referido Centro Acadêmico, o denunciado, que é estudante do curso de Letras da Universidade de Brasília, surgiu repentinamente e passou a injuriá-lo, proferindo as seguintes palavras: "Já vai fechar os portões, seu preto? Você acha que é dono da UNB? Você não passa de um porteirinho safado", "preto safado", "macaco", dentre outros xingamentos.

Ao utilizar-se da expressão "macaco", o acusado estava afirmando que a vítima era um animal negro que parece com o ser humano, mas não é humano, e que possui uma inteligência limitada. Esta expressão tem sido historicamente utilizada no Brasil como uma ofensa direcionada a negros, destinada a reforçar o estereótipo de sua subalternidade social, tratando-se, claramente, de uma ofensa à honra que faz referência à cor e raça da vítima.

SEGUNDO FATO

No dia 07 de janeiro de 2016, no interior do campus da Universidade de Brasília, Brasília-DF, logo após injuriar a vítima ["A"], o



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

denunciado, voluntária e conscientemente, desacatou o policial militar [“B”] e outros policiais militares, que se encontravam no exercício da sua função.

Constam dos autos que policiais militares faziam patrulhamento ciclístico de rotina nas imediações do campus da Universidade de Brasília, quando foram acionados por um dos seguranças do local e informados que um indivíduo estava agredindo verbalmente um segurança que trabalha na Universidade.

Em seguida, o policial militar [“B”] visualizou o denunciado com o dedo em riste em direção ao segurança [“A”], dizendo “segurança de merda”, razão pela qual se aproximou do local. O denunciado evadiu-se em desabalada carreira, sendo perseguido e detido ainda no interior do campus, oportunidade em que passou a desacatar toda a guarnição policial, xingando os policiais de “policiais de merda”, “pilantra”, “filha da puta” e “verme”.

Assim agindo, o denunciado incorreu nas penas dos arts. 140, § 3º, e 331, ambos do Código Penal.

Brasília, de fevereiro de 2016.